

**SBN**SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL

CIRCULAR 71 | 2025

▲ MAGCGC 01 ▲

| 31 DEZEMBRO |

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Convocatória

No exercício das competências definidas na alínea f) do Artigo 42º e dando cumprimento ao estabelecido no nº 1 do Artigo 25º dos Estatutos, convoco a **Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal para reunir, em Sessão Ordinária, no dia 21 de abril de 2026 (terça feira), das 9,00 às 20,00 horas**, na Sede do Sindicato, de acordo com o nº 1 do Artigo 2º e em todas as suas Delegações e ainda nas localidades e locais de trabalho com um mínimo de 6 associados onde seja possível constituir Mesa de Voto em horário a estabelecer pela MAGCGC, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Eleições para os seguintes Órgãos Sindicais:

- 1 - Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Geral e do Congresso
- 2 - Delegados ao Conselho Geral
- 3 - Direção
- 4 - Secções Sindicais de Empresa
- 5 - Secções Sindicais de Delegação
- 6 - Secção Sindical de Reformados

NOTA: De acordo com o nº 1 do Artigo 75º dos Estatutos do SBN aprovados em Conselho Geral de 2 de julho de 2020 e publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), nº 27, de 22 de julho de 2020, os processos de candidatura deverão ser entregues à MAGCGC, nos serviços do SBN, até às 17,30 horas do dia 5 de março de 2026.

Saudações Sindicais
A Mesa da Assembleia Geral,
do Conselho Geral e do Congresso
O Presidente

a) Carlos Rebelo

Caro(a) Colega:

Está marcado para o próximo dia 21 de abril de 2026 a Assembleia Geral Eleitoral do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal.

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, cargo para o qual fui eleito em 2021, venho apelar à participação e mobilização neste ato.

Participar no processo eleitoral dos novos Corpos Gerentes (Direção e Mesa) e para a Estrutura Sindical (de Empresa e de Delegação, bem como dos Reformados) é um dever e um direito que cada um dos associados do SBN, deve exercer através do seu voto.

Votar é um ato de cidadania, um ato com responsabilidade, uma “obrigação” que a todos deve mobilizar, pois essa atitude significa que podemos exercer o nosso direito de escolher entre várias alternativas, a que entendemos ser a que melhor nos vai representar, conduzindo os destinos do Sindicato nos próximos quatro anos.

A opção que escolhermos, deve ser exercida conscientemente, após análise e conhecimento exaustivo de quem se apresenta a sufrágio.

A sua mobilização e participação nesta Assembleia é imprescindível, para conferir a este ato a dignidade e respeitabilidade necessárias, para que a classe bancária continue a ser um motor do desenvolvimento económico e social do país.

O direito de voto, tal como habitualmente, poderá ser exercido de forma presencial (nas mesas de voto, no dia 21.04.2026) ou, por correspondência, pelo que se anexa um exemplar da carta/pedido.

O voto é um direito que deve ser exercido, sempre.

Saudações sindicais.

Porto, 31 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Do Conselho Geral e do Congresso



(Carlos Rebelo)